



## Prontuário eletrônico na atenção primária à saúde sob a óptica dos profissionais de enfermagem

Electronic medical record in primary health care from the perspective of nursing professionals

Historia clínica electrónica en la atención primaria de salud desde la perspectiva de los profesionales de enfermería

Karynne Borges Cabral<sup>1</sup>, Cácia Régia de Paula<sup>1</sup>, Guilherme Henrique Silva Morais<sup>2</sup>, Flávio Henrique Alves de Lima<sup>3</sup>, Reila Campos Guimarães de Araújo<sup>4</sup>, Valquíria Coelho Pina Paulino<sup>4</sup>, Carolynne Borges Cabral<sup>5</sup>, Ludmila Grego Maia<sup>4</sup>.

### RESUMO

**Objetivo:** Verificar as vantagens e desvantagens encontradas pelos profissionais de enfermagem na implantação do prontuário eletrônico em unidades de atenção primária à saúde (APS). **Método:** Estudo descritivo, exploratório de abordagem quantitativa, com aplicação de questionário, realizado em 03 unidades de APS de um município do interior do estado de Goiás. Participaram do estudo todos os Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que trabalham nas unidades de APS e que utilizam o prontuário eletrônico do paciente para registros de ações. Os dados coletados foram transcritos e codificados em planilha Excel versão 2013, transferidos para o Software Estatístico IMB SSPSS Statistics e analisados em frequência simples descritiva. **Resultados:** 59,1% dos profissionais receberam treinamento para manuseio do prontuário eletrônico e 86,4% sentem-se seguros para manusear o sistema. A principal vantagem do prontuário eletrônico para os enfermeiros é possibilidade de acesso remoto aos dados do paciente (66,7%). Já entre os Técnicos de Enfermagem é a facilidade de leitura (80%). Ambos consideraram como principal dificuldade as falhas no sistema. **Conclusão:** A maioria dos profissionais de enfermagem foram treinados e se sentem seguros ao manusear o prontuário eletrônico. Todos os profissionais reconhecem vantagens e desvantagens na utilização do prontuário eletrônico para o registro de suas ações.

**Palavras-chave:** Atenção primária à saúde, Enfermagem, Enfermagem em saúde pública, Registros eletrônicos de saúde, Saúde pública.

### ABSTRACT

**Objective:** To verify the advantages and disadvantages encountered by nursing professionals when implementing electronic medical records in primary health care (PHC) units. **Method:** Descriptive, exploratory study with a quantitative approach, using a questionnaire, carried out in 03 PHC units in a municipality in the interior of the state of Goiás. All nurses and nursing technicians who work in PHC units and who use the patient's electronic medical record for recording actions. The collected data were transcribed and coded in an Excel version 2013 spreadsheet, transferred to the IMB SSPSS Statistics Statistical Software and analyzed using simple descriptive frequency. **Results:** 59.1% of professionals received training in handling electronic

<sup>1</sup> Universidade Federal de Jataí (UFJ), Jataí - GO.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia - GO.

<sup>3</sup> Universidade de Rio Verde (UniRV), Rio Verde - GO.

medical records and 86.4% felt confident using the system. The main advantage of electronic medical records for nurses is the possibility of remote access to patient data (66.7%). Among Nursing Technicians, it is easier to read (80%). Both considered system failures to be the main difficulty. **Conclusion:** The majority of nursing professionals were trained and feel safe when handling the electronic medical record. All professionals recognize advantages and disadvantages in using electronic medical records to record their actions.

**Keywords:** Primary health care, Nursing, Public health nursing, Electronic health records.

---

## RESUMEN

**Objetivo:** Verificar las ventajas y desventajas que encuentran los profesionales de enfermería al implementar la historia clínica electrónica en unidades de atención primaria de salud (APS). **Métodos:** Estudio descriptivo, exploratorio, con enfoque cuantitativo, mediante cuestionario, realizado en 03 unidades de APS de un municipio del interior del estado de Goiás, a todos los enfermeros y técnicos de enfermería que actúan en unidades de APS y que utilizan el sistema médico electrónico del paciente. registro para registrar acciones. Los datos recopilados fueron transcritos y codificados en una hoja de cálculo Excel versión 2013, transferidos al software estadístico IBM SSPSS y analizados mediante frecuencia descriptiva simple. **Resultados:** el 59,1% de los profesionales recibió capacitación en el manejo de la historia clínica electrónica y el 86,4% se sintió seguro al utilizar el sistema. La principal ventaja de la historia clínica electrónica para las enfermeras es la posibilidad de acceso remoto a los datos del paciente (66,7%). Entre los Técnicos de Enfermería es más fácil de leer (80%). Ambos consideraron que los fallos del sistema eran la principal dificultad. **Conclusión:** La mayoría de los profesionales de enfermería estaban capacitados y se sienten seguros al manejar la historia clínica electrónica. Todos los profesionales reconocen ventajas y desventajas en el uso de registros médicos electrónicos para registrar sus acciones.

**Palabras clave:** Atención primaria de salud, Enfermería, Enfermería em salud pública, Registros electrónicos de salud.

---

## INTRODUÇÃO

O Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), surgiu como resultado do rápido desenvolvimento de um sistema de Registro Eletrônico de Saúde (RES), cujo o objetivo foi reunir informações sociodemográficas, da prestação de assistência de saúde ao indivíduo e/ou comunidade e capaz de possibilitar o compartilhamento dos dados coletados entre instituições de saúde. Além de substituir gradativamente os prontuários manuscritos que sempre foram uma parte indispensável nos serviços de saúde (KULYNYCH J, GREELY HT, 2017).

Um prontuário eletrônico moderno não é simplesmente um gráfico de papel digitalizado. Trata-se de um aplicativo digital que pode interagir ativamente com provedores e pacientes, sendo composto por uma série de campos de dados que se prestam à análise, processamento e relatórios para apoiar a comunicação, intervenções clínicas apropriadas, melhoria da qualidade e segurança do paciente (JANETT RS e YERACARIS PP, 2020). Apesar de reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) na Resoluções 1.638 e 1.639 desde 2002, o PEP neste momento, não engloba grande parte dos serviços de saúde no país. E em locais onde está sendo utilizado, ainda não ocorreu a completa substituição do prontuário em papel. Assim, embora a informatização dos serviços administrativos já se possa observar nacionalmente, é perceptível alguma resistência na implantação do PEP (SILVA CR, 2021). Quanto ao profissional de enfermagem, somente em 2012, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), na Resolução número 429/2012, dispôs sobre o registro no prontuário do paciente pelos profissionais de enfermagem, e em diversos outros documentos que competem a essa classe. Nessa mesma Resolução está prevista a construção e implantação do prontuário eletrônico do paciente nos serviços de saúde, e ressalta alguns cuidados na implantação do modelo eletrônico de prontuários, para que o registro tenha validade legal e armazenamento confiável.

Desde de 2013, com a publicação da portaria GM/MS Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, o Ministério da Saúde do Brasil, tem reunido esforços para organização, reestruturação e para a implantação de sistemas informatizados nas unidades de Atenção Primária à Saúde, por meio dos modelos eletrônicos como o e-SUS AB e / ou o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão). Já no final ano de 2016 anunciou que todas as unidades de Atenção Primária à Saúde devem adotar modelos de prontuário eletrônico, seja o e-SUS e / ou o PEC, ou ainda um *software* próprio, que atenda os mesmos requisitos destes, caso seja mais viável a realidade do município. (BRASIL, 2013; BRASIL, 2017).

A recente e rápida evolução das tecnologias digitais oferece novas possibilidades para a implementação mais eficiente de sistemas de registro e prontuário eletrônicos. E o aumento do volume dos dados de saúde demonstra a importância da construção dessa transformação digital (NEGRO-CALDUCH E, et al., 2021). Diante do exposto questiona-se nesse estudo: Quais as vantagens e desvantagens encontradas pelos profissionais de enfermagem na implantação do prontuário eletrônico em unidades de Atenção Primária à Saúde? Assim, o objetivo deste estudo foi verificar as vantagens e desvantagens encontradas pelos profissionais de enfermagem na implantação do prontuário eletrônico em unidades de atenção primária à saúde. Nessa conjuntura, acredita-se que ao entender a visão dos profissionais de enfermagem, na utilização do prontuário eletrônico, pode-se contribuir para o estabelecimento real de lacunas de conhecimento e dificuldades da equipe, fornecendo informações importantes para que os gestores tracem metas assertivas e projete ações de qualificação da equipe, a fim de otimizar o processo de implantação do prontuário eletrônico do paciente, a partir das perspectivas dos profissionais que utilizam o sistema em suas ações diárias de trabalho.

## MÉTODOS

Trata-se de estudo descritivo, exploratório de abordagem quantitativa, realizado por meio de entrevista estruturada, com aplicação de questionário, construído a partir de um questionário estruturado e adaptado do estudo de Namorato L, et al. (2013), composto por dados sociodemográficos e dados referentes ao PE, constituído por questões fechadas que contemplaram o objetivo do estudo. A coleta foi realizada no período de janeiro a março de 2023. O estudo foi realizado em 03 unidades de atenção primária à saúde (APS) de um município do interior do estado de Goiás.

Como critério de seleção das unidades de APS, para esse estudo, adotou-se apenas aquelas unidades em que o prontuário eletrônico do paciente, já havia sido implantado na época prevista da coleta de dados. A população do estudo foi composta de todos os Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (amostra por conveniência), que trabalham nas unidades de APS e que utilizam o prontuário eletrônico do paciente para registros de ações de enfermagem, independente do vínculo de trabalho (concurso público efetivo, prestação de serviços ou contrato temporário), autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde, para compor o campo desse estudo. Além disso, foram adotados os seguintes critérios de inclusão: Ter idade superior a 18 anos, estar lotado nos setores que utilizam diariamente o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) e, estar em pleno exercício de suas funções na época da coleta de dados, e tiverem assinado o termo de consentimento livre esclarecido.

Foram excluídos, os Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que por qualquer motivo estavam afastados de suas funções no momento da coleta de dados (férias, licenças e atestados médicos). Os dados coletados foram transcritos e codificados em planilha Excel versão 2013. Posteriormente foram transferidos para o Software Estatístico IMB SSPSS Statistics e analisados em frequência simples descritiva. O presente estudo com a Resolução 466/12 e suas normas complementares, este projeto foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí e está registrado sob CAAE: 63457322.5.0000.0187 e Número do Parecer: 5.732.007 / 2022.

## RESULTADOS

Participaram do estudo 22 profissionais de enfermagem, sendo 12 (54,5%) Enfermeiros e 10 (45,5%) Técnicos de Enfermagem. A idade dos profissionais variaram entre 28 e 64 anos. Sendo predominante o sexo

feminino (95,5%). Em relação a escolaridade os profissionais Técnicos de Enfermagem; 01 (4,5%) possui curso superior. Quanto aos Enfermeiros 1 (4,5%), possui título de Mestre e os demais, título de especialista. Todos os Enfermeiros entrevistados possuem, pelo menos uma especialização. Sendo os cursos de Saúde da Família; Saúde Pública; Urgência e Emergência e Enfermagem em Imunobiológicos com 2 (9,1%) profissionais, em cada curso. Os demais com 01 (4,5%) profissional em cada curso, cursaram auditoria; cardiologia e saúde coletiva.

Quanto ao vínculo empregatício, 6 (27,3%); possuem outro trabalho, além da Unidade Básica de Saúde e 16 (72,7%), não possuem outro vínculo de emprego. Ademais, 04 (18,2%) dos Enfermeiros exercem alguma função relacionada a coordenação e gerências dos serviços de enfermagem e / ou da unidade de saúde. Todos os profissionais que participaram desse estudo utilizam o prontuário eletrônico, em algum momento, para registro de suas atividades na unidade APS. Ao serem questionados sobre o treinamento prévio recebido para manuseio / utilização do prontuário eletrônico implantado, 59,1% dos profissionais afirmam ter sido treinados, enquanto os demais relatam não ter recebido nenhum tipo de treinamento prévio para utilização do sistema (**Tabela 1**).

**Tabela 1** - Capacitação e/ou treinamento para manuseio do prontuário eletrônico nas unidades de Atenção Primária à Saúde, n=22.

	Frequência	Porcentagem (%)
<b>Recebeu capacitação prévia</b>		
Sim	13	59,1
Não	9	40,9
Total	22	100,0

Fonte: Cabral KB, et al., 2024.

Quanto ao sentimento de segurança ou ausência de dificuldades ao manusear / operar as funções do prontuário eletrônico, a maioria dos profissionais de enfermagem, relatam sentir-se seguros e manusear o sistema sem dificuldades (**Tabela 2**).

**Tabela 2-** Sentimento de segurança ao manusear/operar as funções do prontuário eletrônico entre os profissionais de enfermagem, n=22.

	Frequência	Porcentagem (%)
<b>Sente-se seguro no manuseio do Prontuário Eletrônico</b>		
Sim	19	86,4
Não	3	13,6
Total	22	100,0

Fonte: Cabral KB, et al., 2024.

Tanto os profissionais Enfermeiros **Tabela 3**, quanto os Técnicos de Enfermagem **Tabela 4**, foram indagados sobre aspectos que considerariam vantagens e desvantagens da utilização do prontuário eletrônico na APS, para registro de suas ações / assistência prestada ao paciente. Nesse aspecto, foram orientados que poderiam escolher quantos forem necessários, para representar sua opinião sobre vantagens e as desvantagens do uso do prontuário eletrônico. Dentre as vantagens citadas, pelos Enfermeiros **Tabela 3**, a possibilidade de acesso remoto aos dados do paciente, bem como a possibilidade de atualização continua desses dados, foram as maiores vantagens, ambas citadas por 66,7% dos Enfermeiros (n=12).

Já entre os Técnicos de Enfermagem **Tabela 4**, facilidade de leitura (80%) e a confidencialidade dos dados (70%) fora as maiores vantagens percebidas por esses profissionais (n=10). Quanto às desvantagens citadas, observa-se que os Enfermeiros **Tabela 3**, consideram as falhas no sistema (91,7%) e a limitação dos Diagnósticos de Enfermagem (50%), como principais desvantagens do uso do prontuário eletrônico. Enquanto, os Técnicos de Enfermagem **Tabela 4**, consideraram, além das falhas no sistema (80%), a quantidade insuficiente de computadores disponíveis (60%), como principais desvantagens na adesão / utilização do prontuário eletrônico para registro de suas ações / assistência realizada na APS.

**Tabela 3 - Vantagens e desvantagens do uso do prontuário eletrônico na opinião de Enfermeiros da Atenção Básica de Saúde, n= 12.**

Enfermeiro N=12 954,5%)					
Vantagens	N	%	Desvantagens	N	%
Captura automática de dados	6	50	Falhas de sistema	11	91,7
Facilidade de leitura	5	41,7	Falta de segurança dos dados	1	8,3
Assistência a pesquisa	4	33,3	Limitações de diagnósticos de enfermagem	6	50
Acesso remoto dos dados	8	66,7	Grande investimento em hardware e software de prontuário eletrônico	0	0
Confidencialidade dos dados	4	33,3	Dificuldade de confidencialidade/sigilo	3	25
Manutenção de dados atualizados	5	41,7	Quantidade insuficiente de computadores	3	25
Processamento contínuo de dados	8	66,7	Dificuldade de integração com outros sistemas	2	16,7
Possibilidade de compartilhamento rápido entre outras unidades de saúde	7	12	-		
Possibilidade de integração com outros sistemas	7	12	-		
Não sabe/não deseja opinar	1	8,3	Não sabe/não deseja opinar	1	8,3
Total de Enfermeiros	12	54,5%	Total de participantes do Estudo	22	100

Fonte: Cabral KB, et al., 2024.

**Tabela 4 - Vantagens e desvantagens do uso do prontuário eletrônico na opinião de Técnicos de Enfermagem da Atenção Básica de Saúde, n= 12.**

Técnico de enfermagem N= 10 (45,5%)					
Vantagens	N	(%)	Desvantagens	N	%
Captura automática de dados	6	60	Falhas de sistema	8	80
Facilidade de leitura	8	80	Falta de segurança dos dados	1	10
Assistência a pesquisa	6	60	Limitações de diagnósticos de enfermagem	4	40
Acesso remoto dos dados	6	60	Grande investimento em hardware e software de prontuário eletrônico	0	0
Confidencialidade dos dados	7	70	Dificuldade de confidencialidade/sigilo	0	0
Manutenção de dados atualizados	5	50	Quantidade insuficiente de computadores	6	60
Processamento contínuo de dados	5	50	Dificuldade de integração com outros sistemas	1	10
Possibilidade de compartilhamento rápido entre outras unidades de saúde	6	60	-		
Possibilidade de integração com outros sistemas	5	50	-		
Não sabe/não deseja opinar	1	10	Não sabe/não deseja opinar	0	
Total de Técnicos de Enfermagem	10	45,5%	Total de participantes do Estudo	22	100

Fonte: Cabral KB, et al., 2024.

## DISCUSSÃO

Participaram do estudo 22 profissionais de enfermagem, sendo 12 (54,5%) Enfermeiros e 10 (45,5%) Técnicos de Enfermagem. A idade dos profissionais variaram entre 28 e 64 anos. O sexo predominante entre os entrevistados, foi o feminino (95,5%). Um aspecto que chamou atenção na população deste estudo foi que

a maioria não possui outro vínculo empregatício, já que comumente, os baixos salários levam os profissionais de enfermagem a manterem mais de um vínculo empregatício no Brasil. Estudo realizado em 2022, com 144 profissionais de enfermagem, mostrou que 18 (12,5%) trabalham mais do que 44 horas semanais, sendo que 29 (20,1%) trabalham em mais de um turno e 33 (22,9%) acumulam mais de um vínculo de emprego, sendo 30 (20,8%) com 2 vínculos de trabalho e 3 (2,1%) com 3 vínculos.

Dentre os profissionais que acumulam mais de um vínculo de trabalho, 21 (14,6%) colocam a necessidade financeira como motivação e 12 (8%) a busca por melhor remuneração (ALVES IG, et al., 2022). Todos os participantes desse estudo, utilizam o prontuário eletrônico do paciente para registro de suas ações / assistência / cuidados de enfermagem realizados aos pacientes usuários da APS avaliada.

De acordo com a Resolução nº 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina (CFM) o prontuário médico é definido como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo (CFM, 2002). Há não muito tempo, o “registro médico” era muito menos amplo e podia ser definido simplesmente como o prontuário de papel, nele se acumulavam informações sobre os acontecimentos referentes ao paciente, bem como os registros dos cuidados prestados a ele dentro de uma instituição médica. Esses registros eram rotineiramente feitos de forma manuscrita, datados e assinados pelos responsáveis, sendo assim, considerados documentos legais (FLOYD PT, et al., 2021).

Segundo Islam R, et al. (2020), o Prontuário do Paciente (PE) não se trata de uma mera coleta de dados pessoais sobre a saúde, ele é também uma importante ferramenta de gerenciamento do estado de saúde do paciente de maneira individualizada, servindo como um meio de comunicação que pode ser utilizado por toda a equipe assistencial. Devendo ser preenchido de modo integral e completo (SILVA CR, 2021). Somente a partir de julho de 2007, que o foi CFM aprovou as normas técnicas para digitalização e utilização dos sistemas informatizados para a tutela e manipulação dos prontuários dos pacientes.

No contexto da equipe de enfermagem o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), no ano de 2012, editou a Resolução COFEN Nº 429/2012, cujo o objetivo foi regulamentar o registro de ações dos profissionais de enfermagem em prontuários independente do meio de suporte, seja tradicional ou eletrônico. No contexto da implantação do prontuário eletrônico na APS.

A maioria dos profissionais de enfermagem participantes desse estudo, relatam ter recebido treinamento prévio para utilização do prontuário eletrônico (59,1%) e se sentem seguros na operacionalização do mesmo, para realizar os registros de enfermagem (86,4%). Contudo, houve profissionais que relataram não terem sido treinados (40,9%), uma parcela relevante, o que pode estar relacionado a insegurança no manuseio do prontuário eletrônico, relatado por 13,6% dos participantes.

Destaca-se a importância de capacitar e treinar os profissionais de enfermagem que farão uso de sistemas como o Prontuário Eletrônico do Paciente / Registros Eletrônicos de Saúde, pois, esses profissionais contemplam a equipe de saúde e são os que mais produzem dados nos sistemas de saúde como um todo (COREN-SP, 2021).

Ademais, o treinamento da equipe é um dos meios capazes de desenvolver competências das pessoas e contribuir para que se tornem mais produtivas, criativas e inovadoras no trabalho. Nessa conjuntura, a equipe de enfermagem tende a participar de ações de treinamento e de capacitação, por reconhecerem essas atividades como fundamentais para o seu trabalho, além uma ferramenta de atualização e qualificação profissional (SANTOS TS, et al., 2020). Assim, nota-se a importância do treinamento / capacitação prévia da equipe de enfermagem para manusear com segurança o prontuário eletrônico do paciente. Para Janett RS e Yeracaris PP (2020); o registro eletrônico de saúde é a melhor ferramenta para integração do atendimento ao paciente pela equipe assistencial, sendo útil nos níveis de atenção primária, secundária e terciária. Um sistema RES tem influência sobre grande parte dos fluxos de trabalho e processos de atendimento, permitindo a melhora da qualidade e eficiência do ambiente clínico através da redução da fragmentação do sistema.

Houve convergências e divergências de opiniões entre enfermeiros e técnicos de enfermagem sobre vantagens e desvantagens do uso do prontuário eletrônico. Para os enfermeiros dentre as principais vantagens citadas estão: o acesso remoto dos dados (66,7%); processamento contínuo dos dados (66,7%), a captura automática de dados (50%), facilidade de leitura e a manutenção dos dados (41,7%). Enquanto que para os técnicos de enfermagem, facilidade de leitura (80%) foi a principal vantagem relatada da utilização do prontuário eletrônico, seguida da confiabilidade dos dados (70%), captura automática de dados e a leitura e o acesso remoto (60%).

Para Kruse CS, et al. (2018), a utilização de um prontuário eletrônico denota diversas vantagens para o serviço, dentre elas: aumento da produtividade/eficiência (melhorando a capacidade e aumentando a eficiência de procedimentos e processos); aumento na qualidade dos dados e cuidados (mais precisão dos dados, e por conseguinte, com menos erros, demonstra ainda, que os cuidados produziram resultados mais precisos e de maior qualidade) e várias particularidades do gerenciamento de dados (os usuários puderam ter acesso aos dados do paciente de maneira mais eficiente).

O estudo de Ausserhofer D, et al. (2021); mostrou que a maioria dos profissionais de enfermagem da amostra do estudo percebeu que o Prontuário Eletrônico do Paciente foi útil e citou como exemplo as seguintes ocasiões: forneceu uma boa visão geral do foco principal de cuidado e tratamento e permitiu acesso rápido a informações relevantes sobre os residentes da instituição de saúde, campo do estudo. Assim, nota-se que o acesso rápido das informações, também foi visto como vantagem do prontuário eletrônico em outro cenário de estudo. Com relação as desvantagens do uso do prontuário eletrônicos os enfermeiros mencionaram as falhas no sistema (91,7%; limitações de diagnósticos de enfermagem (50%); dificuldade de confidencialidade / sigilo e quantidade insuficiente de computadores ambos com 25%. Já os técnicos de enfermagem, também consideram as falhas no sistema como principal desvantagem (80%), seguida da quantidade insuficiente de computadores (60%) e limitação de diagnósticos de enfermagem (40%).

Contudo, no estudo de Kruse CS, et al. (2018), as principais barreiras na utilização desse tipo de sistema foram: dados ausentes (ausência de dados pertinentes ou o não preenchimento dos mesmos); erro de dados (sistema alimentado com dados incorretos); nenhum padrão de interoperabilidade (problemas de compartilhados dos dados entre os provedores) e uma perda de produtividade (o processo de aprendizado dos usuários de como utilizar o prontuário despendia grande tempo da equipe afastando-os de suas atribuições e ocasionava uma perda de produtividade). Nenhuma dessas desvantagens foram citadas pelos participantes do nosso estudo.

Nosso estudo demonstra a necessidade da estruturação física e do ambiente de trabalho, na conjuntura da implantação de novas tecnologias na saúde, para que se possa ter maior adesão e eficiência no trabalho dos profissionais de enfermagem. Tal necessidade, pode ser evidenciada na quantidade insuficiente de computadores, citada como desvantagem do uso do prontuário eletrônico do paciente por 60% dos profissionais técnicos de enfermagem. Outro estudo, que avaliou a implantação / utilização de prontuário eletrônico comparado com fatores organizacionais mostrou que quase metade dos enfermeiros (45,6%) que trabalham em ambientes classificados como ruins, relataram que o Prontuário Eletrônico do Paciente, não os ajudou a trabalhar com eficiência, em comparação com um quarto (25,2%) dos enfermeiros em ambientes classificados como melhores.

Esse resultado implica que a adoção de sistemas avançados de registros eletrônicos e a qualidade do ambiente de trabalho desempenham papéis significativos na prestação de cuidados de alta qualidade, e também que o ambiente de trabalho pode desempenhar um papel significativo no sucesso da adoção do sistema (KUTNEY-LEE A, et al., 2019). O que reitera a importância da estruturação física e ambiental de trabalho na incorporação de novas tecnologias na assistência à saúde. Por se tratar de um estudo realizado em apenas um município do estado de Goiás, os resultados aqui apresentados, podem não refletir a realidade brasileira quanto a vantagens e desvantagens percebidas na utilização do prontuário eletrônico na APS, pelos profissionais de enfermagem de todo o território brasileiro. Entretanto, apresenta como potencialidades o fato de contribuir para que os gestores de saúde percebam a importância da implantação do PEP para o serviço de enfermagem.

## CONCLUSÃO

A maioria dos profissionais de enfermagem foram treinados e se sentem seguros ao manusear o prontuário eletrônico e todos os profissionais reconhecem vantagens e desvantagens na sua utilização para o registro de suas ações. Não há divergências significativas entre as opiniões de enfermeiros e técnicos de enfermagem, quanto ao uso do prontuário eletrônico. A facilidade de leitura e o acesso remoto dos dados e manutenção contínua dos dados, serem consideradas as maiores vantagens na utilização do prontuário eletrônico. Contudo, as falhas nos sistemas foi a desvantagem mais citadas por ambas as categorias. Além disso os profissionais técnicos de enfermagem, relatam que a insuficiência de computadores como importante desvantagem para a utilização do prontuário eletrônico, para registro de suas ações.

## REFERÊNCIAS

1. ALVES IG, et al. Múltiplos vínculos empregatícios podem afetar a resiliência de profissionais de enfermagem de setores de emergência? *Research, Society and Development*, 2022; 11(9): e9611931388.
2. AUSSERHOFER D, et al. electronic health record use in swiss nursing homes and its association with implicit rationing of nursing care documentation: multicenter cross-sectional survey study. *JMIR Med Inform*, 2021; 9(3): e22974.
3. BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: [http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html). Acessado em: 10 de abril de 2022.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013. Institui o sistema de informação em saúde para a atenção básica (SISAB). Disponível em: [https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1412\\_10\\_07\\_2013.html](https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1412_10_07_2013.html). Acessado em: 4 de março de 2024.
5. BRASIL. Manual do Ministério de Saúde. 2020. Manual de uso do sistema com prontuário eletrônico do cidadão – Pec (v 3.2). Disponível em: [https://aps.saude.gov.br/ape/esus/manual\\_3\\_2/](https://aps.saude.gov.br/ape/esus/manual_3_2/). Acessado em: 11 de fevereiro de 2024.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Notícias: o que é prontuário eletrônico do cidadão? Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/2300>. Acessado em: 14 de fevereiro de 2024.
7. CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 1638/2022. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=184&data=09/08/2002>. Acessado em: 22 de abril de 2022.
8. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 429/2012. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4292012\\_9263.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4292012_9263.html). Acessado em: 22 de abril de 2022.
9. COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. Processo de enfermagem: guia para a prática. 2.ed., São Paulo, 2021. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/SAE-web.pdf>. Acessado em: 22 de abril de 2022.
10. FLOYD PT, et al. Defining the medical record: relationships of the legal medical record, the designated record set, and the electronic health record. *Perspect Health Inf Manag.*, 2021; 18(4): 1h.
11. ISLAM R, et al. Personal Health Record (PHR) System in Portable Health Clinic. *Stud Health Technol Inform.*, 2020; 16: 1347-1348.
12. JANETT RS e YERACARIS PP. Electronic Medical Records in the American Health System: challenges and lessons learned. *Cien Saúde Colet.*, 2020; 25(4): 1293-1304.
13. KRUSE CS, et al. The use of Electronic Health Records to Support Population Health: A Systematic Review of the Literature. *J Med Syst.*, 2018; 42(11): 214.
14. KULYNYCH J e GREELY HT. Clinical genomics, big data, and electronic medical records: reconciling patient rights with research when privacy and science collide. *Journal of law and the biosciences*, 2017; (4): 94–132.
15. KUTNEY-LEE A, et al. Electronic Health Record Adoption and Nurse Reports of Usability and Quality of Care: The Role of Work Environment. *Applied clinical informatics*. 2019; (10): 129-139.
16. LAKATOS EM e MARCONI MA. Fundamentos de metodologia científica 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.
17. NAMORATO L, et al. A utilização do prontuário eletrônico do paciente por médicos do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful: um estudo de caso. *Journal Of Health Informatics*, 2013; (5): 39-43.
18. NEGRO-CALDUCH E, Technological progress in electronic health record system optimization: Systematic review of systematic literature reviews. *Int J Med Inform.*, 2021; (152): 104507.
19. PEREIRA AS, et al. Metodologia da pesquisa científica. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018.
20. SANTOS TS, et al. Qualificação profissional de enfermeiros da atenção primária à saúde e hospitalar: um estudo comparativo. *Rev. Cuid.*, 2020; 11(2): e786.
21. SANTOS AR. Metodologia científica: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP & A, 1999.
22. SILVA CR. Medical Records History: Evolution of Traditional Medical Records to Electronic Patient Record – PEP. *Research, Society and Development*, 2021; 10(9): e28510918031.
23. SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE (SBIS). Conselho Federal de Medicina (CFM). Cartilha sobre Prontuário Eletrônico: a certificação de sistemas de registro eletrônico de saúde, 2012. Disponível em: [http://www.sbis.org.br/certificacao/Cartilha\\_SBIS\\_CFM\\_Prontuario\\_Eletronico\\_fev\\_2012.pdf](http://www.sbis.org.br/certificacao/Cartilha_SBIS_CFM_Prontuario_Eletronico_fev_2012.pdf). Acessado em: 9 de maio de 2022.